

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 712 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23409.000052/2012-31,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 17 de abril de 2012, ao servidor **RAPHAEL PAGLIARINI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Câmpus Irati, por apresentar diploma de conclusão do curso de Mestrado em "História", emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.

Neide Alves